



## **RESOLUÇÃO Nº 015/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017 -CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família, referente ao período do 2º semestre de 2024 – Prestação de Contas Final.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA  
Data: 12/03/2025 14:40:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**

Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº045/2025 - Data: de 12  
de março de 2025.**